



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

Publicado

Journal Hoje Centro Sul

Em 27 / 07 / 2018

Vº 1066

Pág: 24

DECRETO 97/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.941,93 (Cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e tres centavos) destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 1	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.1-090 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP PARA APOIO AO PEQUENO	
03400 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.941,93

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....R\$ 5.941,93

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos transferência e cancelamento das dotações.


A) CANCELAMENTO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 1	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2-093 APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR	
03480 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	5.941,93

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....R\$ 5.941,93

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 25 de junho de 2018


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal